



PORTARIA nº 20/2022 - CCHN/UFES

de 05 de outubro de 2022

A Diretora do Centro de Ciências Humanas e Naturais da UFES, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o estabelecido no Artigo nº 66 do Estatuto da Ufes;

CONSIDERANDO o estabelecido nos Artigos nº 54 a 56 do Regimento Geral da da Ufes;

CONSIDERANDO a submissão das indicações para a recomposição do Colegiado do Curso de Letras Italiano EaD;

R E S O L V E:

1. Dispensar da composição anterior o representante do DLL, Luís Fernando Bulhões Figueira e o representante dos alunos Henrique Pagotto Calabrez.
2. Designar para a recomposição o representante do DLL, Orlando Lopes Albertino, e a representante dos alunos, Eliane Correia da Silva Oliveira.
3. O Colegiado do Curso de Letras Italiano EaD fica então composto pelos seguintes membros:
 - Mariza Silva de Moraes – Coordenadora
 - Edna da Silva Polese – Subcoordenadora
 - Orlando Lopes Albertino – Representante DLL
 - Andreia Chiari Lins – Representante SEAD
 - Fábio Scaramussa – Representante dos polos
 - Eliane Correia da Silva Oliveira – Representante dos alunos
 - Sueli Gomes – Representante dos tutores
4. Fica revogada a Portaria nº 20/2021 - CCHN/UFES, de 14 de setembro de 2021.

Vitória, 05 de outubro de 2022.

Prof.^a Dr.^a Edinete Maria Rosa
Diretora do Centro de Ciências Humanas e Naturais
UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
EDINETE MARIA ROSA - SIAPE 2279448
Diretor do Centro de Ciências Humanas e Naturais
Centro de Ciências Humanas e Naturais - CCHN
Em 05/10/2022 às 15:45

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/577026?tipoArquivo=O>